



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.017, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 341ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2024, por ocasião do julgamento do Processo nº 19.04.3206.0117510/2024-75; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3206.0117510/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV – MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2024, às 09:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683198** e o código CRC **BA8AE68A**.

19.04.3206.0117510/2024-75